



PORTARIA GAB. Nº 057 /2018.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Autorizar, **ROSANA FARIAS BARBOSA**, brasileira, casada, **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, portadora da cédula de identidade RG nº 73319797-3 SSP MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 832.764.753.91 e **ALINE TAVARES DE SOUSA**, brasileira, solteira, Diretora de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins- TO e **DIRETORA DE FINANÇAS do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, portador da cédula de identidade RG nº723.644 inscrito no CPF/MF o nº 010.522.191.01, agindo junto ao **Banco do Brasil S/A** agência 1117-7 Porto Nacional pelo período 19 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2020, para representar o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CNPJ: 08.291.041/0001-96**

Art. 2º - Para o fiel desempenho do presente mandato, confere-se aos nomeados poderes para movimentar as contas de depósito, de titulares da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins-TO, mantidas junto ao **Banco do Brasil S/A** agência 1117-7 Porto Nacional /Tocantins- TO, podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósitos, solicitar saldos extratos e comprovante, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos endossar cheques sustar/contra ordenar cheques cancelar cheques baixar cheques efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico receber ordens de pagamento liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro , solicitar saldos/extratos de investimentos emitir comprovantes encerrar contas de depósito apresentar documentos, prestar declarações , informações fazer e assinar requerimentos, requerer, receber e assinar o que preciso e praticar finalmente todos os demais atos que se fizerem necessário ao completo e fiel desempenho do presente mandato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando –se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, em 19 de junho de 2018.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal